



**PORTARIA Nº. 3.621/2017**

Autoriza ao Servidor **Alessandro Lopes de Araújo**, a conduzir veículo da municipalidade, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que os cargos lhes conferem,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o servidor **Alessandro Lopes de Araújo**, a conduzir o veículo da municipalidade, especificamente para os procedimentos no desempenho de sua função, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 15 de fevereiro de 2017

  
**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**

Prefeito Municipal de Alegre

  
**LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR**  
Secretário Municipal de Administração